Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002920/2011

Processo Nº 001490/2011 **Data: 25/04/2011**

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS RUI SARAIVA E MANUEL GONÇALVES DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SESSÃO ORDINÁRIA

Em ____/____/____

Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001518/2011

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2920, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2920 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2011.

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de abril de 2011.

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 020 /2010

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O Nosso Município tem crescido muito na área urbana e este crescimento é possível de ser notado quando circulamos nos Bairros de nossa cidade.

Com a expansão dos bairros é necessário que o Executivo Municipal amplie as obras de infra-estruturas básicas, como instalação de rede de energia elétrica, sistema de esgotos e ou abertura de vias urbanas.

E com esta realidade propomos ao Executivo a abertura de novas ruas como esta no Bairro Vila Nova , que servirá para que os moradores desta localidade possam ter acesso facilitado ao centro da Cidade.

Ivo Florisbal , dispensa comentários sobre sua atuação na Vida Pública desta comunidade, o que poderemos acompanhar através de seu histórico.

Por estes Motivos é que apresentamos o referido Projeto de Lei.

Assim, diante dos motivos aqui expostos, contamos com o apoio de nossos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto em Regime de Urgência.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2011.

Daniel Almeida
Vereador PT

SESSÃO ORDINÁRIA

Em ____/____/____

Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2920 /2011

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS RUI SARAIVA E MANUEL GONÇALVES DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É denominado Rua: **IVO FLORISBAL** o espaço público que fica entre a Rua RUI SARAIVA e a Rua MANUEL GONÇALVES DIAS. (conforme mapa anexo).

Parágrafo único - A placa com a denominação deverá ter os seguintes dizeres ***Rua IVO FLORISBAL***, quando da homenagem pública ao ilustre e saudoso morador do desta localidade no Bairro Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

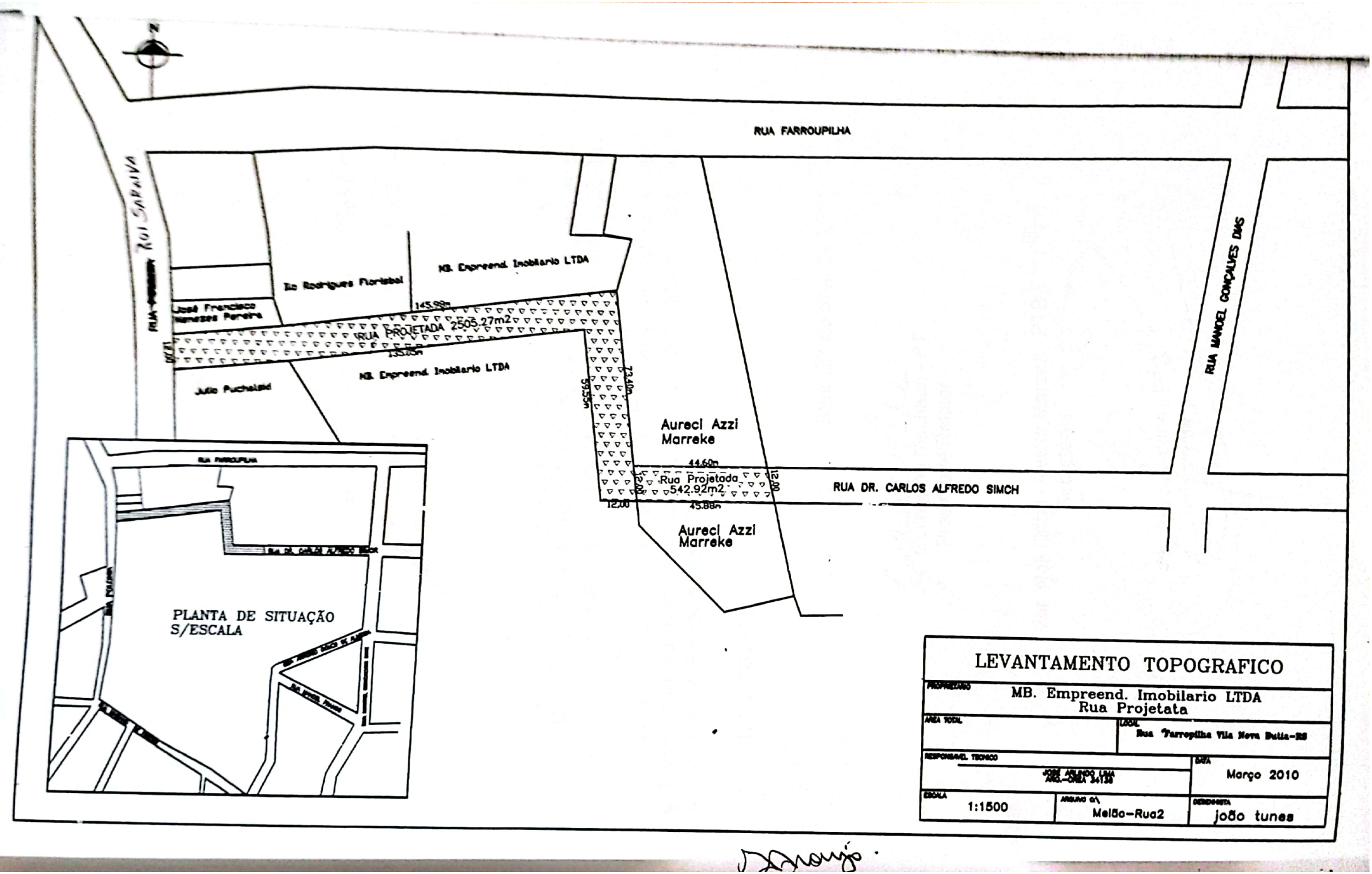
PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

PROTOCOLO
Em 25/10/2011 11:59 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Digitalizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 002920/2011 - DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Considerando o Projeto 002920/2011, que DÁ DENOMINAÇÕES A VIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS RUI SARAIVA E MANUEL GONÇALVES DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Informamos que o PL atende as Técnicas Legislativas e, está em consonância com as Leis vigente estando assim, apto para apreciação do Plenário desta Casa.

É o parecer

Butiá, 27 de abril de 2011

Ver. Guilherme Machado - PT
Presidente/Relator

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes - PTB
Secretário

Ver. Eliseu Andrin - PPS
Integrante

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Data: 03/05/2011

Parecer ao Projeto de Lei nº 2920/2011

Considerando ao Projeto de Lei nº 2920/2011 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS RUI SARAIVA E MANUEL GONÇALVES DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS , manifestamo-nos pela apreciação do referido projeto visto que tem previsões legais e orçamentária e esta em consonância a legislação vigente.

É o parecer.

Butiá, 03 de maio de 2011

Ver. Dedé Tintas
Presidente Relator

Jose Alcemar Fontoura Rott
Secretario

Ver. Daniel Almeida
Integrante

Digitalizado com CamScanner